



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00373, DE 9 DE JULHO DE 2024**

Determina que o Expediente nos dias 11 e 12 de julho de 2024, na 3ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, seja realizado no regime remoto, em razão de mudança daquela Vara do 7º para o 8º andar .

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Despacho nº JFRJ-DES-2024/25082 do Exmo. Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no Ofício nº JFRJ-OFI-2024/02847, da Excelentíssima Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente nos dias 11 e 12 de julho de 2024, na 3ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, seja realizado integralmente no regime remoto, considerando o cronograma de limpeza e desocupação estabelecido pela Seção de Serviços Operacionais e Segurança Orgânica de Campos-SESOP, a mudança de mobiliário e a reinstalação dos equipamentos daquela Vara, do 7º andar para o 8º andar, inviabilizando o trabalho presencial no local, sem prejuízo do atendimento aos jurisdicionados na modalidade virtual.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
Presidente

*Classif. documental*

00.01.01.14



TRF2PTP202400373A